



casadesarmento

centro de estudos do património

Revista de Guimarães

Publicação da Sociedade Martins Sarmento

SUBSÍDIOS PARA A HISTÓRIA DAS INDÚSTRIAS VIMARANENSES. EXCESSO DE REFORMA LIBERAL EM DETRIMENTO AGRÍCOLA E INDUSTRIAL.

GUIMARÃES, Avelino da Silva

Ano: 1891 | Número: 8

Como citar este documento:

GUIMARÃES, Avelino da Silva, Subsídios para a história das indústrias vimaranenses. Excesso de reforma liberal em detrimento agrícola e industrial. *Revista de Guimarães*, 8 (2) Abr.-Jun. 1891, p. 90-93

Casa de Sarmento
Centro de Estudos do Património
Universidade do Minho

Largo Martins Sarmento, 51
4800-432 Guimarães

E-mail: geral@csarmento.uminho.pt

URL: www.csarmento.uminho.pt



Este trabalho está licenciado com uma Licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-SemDerivações 4.0 Internacional.

<https://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/4.0/>

SUBSIDIOS PARA A HISTORIA

DAS INDUSTRIAS VIMARANENSES

Excesso de reforma liberal em detrimento agricola e industrial

(Continuado do vol. VII, pag. 78)

Havia nas diversas classes industriaes a preocupação de distincções nobiliarchicas.

A industria tinha tambem o seu patriciado e a sua arraia miuda, a sua plebe, não pelas afflorescencias de character moral que dão relevo ao individuo ou á classe, ou pelas depressões que ennodam e repellem, mas pelas tradições da classe, ou pelo objecto do trabalho.

D'esta monomania, quando não traduz uma necessidade social, ou interesse valioso, elevada ao auge nas sociedades ainda pouco emancipadas e cultas, aggravada nas raças em que a vaidade, a fatuidade pueril é um dos fortes elementos de character moral, não se eximiram as diversas divisões das classes trabalhadoras.

Isto proviria das distincções primitivas das diversas classes de servos dos povos medievaes, mantendo jerarchias em todas as organizações, e nas dos servos desde os *viliores* (trabalhadores ruraes) até aos *fiscaes* e *bucellarios* (graus superiores).

Não havia unicamente a distincção das industrias liberaes e mecanicas; não havia sómente a imitação de organizações hierarchicas, e a exclusão deprimente para diversas classes do

exercício de algumas funções publicas ; havia as distincções aristocraticas entre classes da mesma cathegoria.

Este effeito geral de falsas idéas na organização social revela-se igualmente nos estatutos das corporações industriaes vimaranenses.

Os ourives reputam-se nobres, como o affirmam, em harmonia com as convicções da classe nos diversos povos europeus, no capitulo x dos estatutos ; e mantêm privilegios ou isenções d'exames para filhos de mestres, afeiçoando á classe a desigualdade absurda com que se admittia o herdamento de funções publicas. Nos estatutos dos sapateiros e surradores vimos admittida na mesma corporação a classe dos tamanqueiros, e excluida expressamente a dos curtidores.

Porque? Não o diz o estatuto; mas informou-nos um velho surrador da rua da Caldeirão, d'esta cidade, que ainda se lembra de que os curtidores não tinham bandeira, e eram reputados — classe desprezível — por trabalharem no couro verde, grosando-o e limpando-o do carnaz, o que lhes estabelecia analogia com os cortadores ou marchantes.

Esta distincção offensiva, sobre absurda, inconveniente á necessaria convivencia entre individuos de classes reciprocamente dependentes, não existe hoje: a revolução liberal, que offereceu novo horisonte para as conquistas democraticas, produziu a obliteração completa d'esta aristocracia infantil. Tão nobre se reputa actualmente o curtidor, como o surrador, como o sapateiro: o que os distingue são as virtudes e aptidões, como cidadãos e como agentes de produção.

Começou o convencimento da necessidade social de todas as classes, que sustentam o organismo das nações; e começou a vêr-se claramente que o character, como a educação, distinguem melhor que o nascimento, ou o genero de occupação professional. Pois não se vê, com vulgaridade, que ha plebeu que parece o velho fidalgo das tradições levantadas, que ha fidalgo deprimido parecendo educado e vindo do meio exclusivo da taberna mais lobrega?

Na ordem politica, como na social, tudo tende a amalgamar-se, obliterando as distincções do antigo regimen, ou deixando-as apenas como restos esfarrapados nos ornatos das fardas, na vaidade dos títulos. Os espiritos mais previdentes reconhecem que na lucta ingente e temerosa, hoje aberta entre o proletariado e a burguezia, as duas classes mais distinctas e mais irreconciliaveis do mundo moderno, não convêm á ordem publica que a distincção radical se mantenha ou agrava-

ve. Se a lucta se mantiver, se não houver concessões reciprocas, se o doutrinário liberal não aceitar as modificações que o progresso, a evolução das idéas estão impondo, o *quarto estado*, nascido nos Estados-Unidos, e alastrando-se por todo o mundo culto, illustrado, unido e bellicoso, forte com os elementos que a — *Internacional* — inspirou, arrojado pelos estímulos da miséria e do sentimento de igualdade, de personalidade offendida na sua dignidade e no seu direito (segundo a concepção socialista), irromperá subvertendo toda a ordem estabelecida, alastrando de destroços, de ruínas todo o espaço por onde passar como tremenda tempestade!

Para evitar tamanha calamidade, aceita-se já na ordem política o suffragio universal, que rompe as distincções de classes; na ordem economica, recorre-se ás mil organizações que o principio associativo inspira; na ordem administrativa, o Estado regula diversas relações determinado pela necessidade de aceitar, sem offensa maior de principios liberaes, as indicações socialistas, que nem menoscabam os ditames de justiça, nem perturbam as funções dos organismos estabelecidos. Esta iniciativa tomou-a recente e arrojadamente o novo imperante d'Allemanha, a quem os paizes, ainda os mais liberaes, têm precedido ou vão imitando, creando tribunaes avindores, regulando o trabalho fabril de menores e mulheres, auctorisando e propellindo a organização de caixas economicas, das cooperativas, das sociedades de soccorros mutuos, abrindo emfim inqueritos industriaes para melhor poderem estudar as novas providencias que devam decretar-se.

É que os socialistas, se revelam extravagancias e utopias que não podem aceitar-se, se alimentam aspirações irrealisaveis, se propugnam por conquistas incompativeis com a ordem publica e offensivas da liberdade politica, da liberdade de trabalho e da moral social, impõem-se á attenção das intelligencias mais elevadas apontando os erros d'um liberalismo sem limites, e commovem toda a alma bemfazeja e digna expondo os abusos, as iniquidades praticadas contra os miseraveis, para quem a liberdade é inutil, a vida social o tormento perpetuo!

A intervenção do Estado deve porém ser moderadissima, aliás as offensas de liberdade individual serão inevitaveis. Segundo a concepção d'um notavel escriptor, o moderno problema social pede tres soluções: a individual, ou *solução christã*; a social, ou *solução socialista*; a do Estado, ou *solução individualista*.

Obedecendo-se simultaneamente a estes tres ditames, conseguindo-se a concorrência harmonica d'estes tres factores, o problema social poderá obter uma solução satisfatoria, pelo menos que supprima a absorpção cruel do proletario pelo burquez opulento, e evite o esmagamento de classes mais felizes pela enorme mole dos esfomeados, do *povo magro*.

(Continúa).

AVELINO DA SILVA GUIMARÃES.

Estatutos dos Ourives de Ouro e Prata da villa de Guimarães que fizeram para o bô regimen do seu officio no anno de 1781 e motivos que tiveram os Ourives de Ouro e Prata para estabelecerem este compromisso.

CAPITULO I

**Que nenhum Ourives de prata ou ouro abra tenda
ou Logea publica sem primeiro ser examinado**

Bem ponderados os inconvenientes, que resultão do exercicio da arte de ourives de ouro e prata por officiaes imperitos, atrevendo-se com petulancia alguns aprendizes ao seu exercicio, de que resultão varios danos e prejuizos á Republica por falta do exame; sem considerarem o excellente primor da arte, nem o intrinseco valor do metal no artefacto, em que pretende laborar a sua ignorancia: queremos evitar estes inconvenientes prejudiciaes á Republica, que tambem redundam em desabono da arte, seguindo o antigo costume, que sempre houve nesta villa e sua comarca, de que nenhum ourives de ouro, ou prata tome a ousadia de abrir tenda publica, sem que primeiro seja examinado, precedendo primeiro todos os requisitos necessarios que n'este Estatuto se estabelecem; cujo exame se fará na forma do capitulo seguinte.